



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

O. F. N. 19/68

ASSUNTO: MENSAGEM

SERVIÇO: GABINETE DO PREFEITO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

OURO PRETO

Senhor Presidente,

Considerando que a Alumínio Minas Gerais S. A. é a maior contribuinte do nosso município;

Considerando que uma das principais avenidas daquele populoso Bairro é a Avenida Americo René Gianette, e que necessita de melhores condições de tráfego;

Considerando finalmente a solicitação feita pela Diretoria daquela grande indústria, vem solicitar dessa Egrégia Câmara a aprovação do projeto que ora encaminha, para que seja asfaltada aquela via pública, que muito beneficiará o povo daquela localidade.

Nesta oportunidade renovo a V. Excia. e aos ilustres pares, minhas

Atensiosas Saudações

---

Genival Alves Ramalho  
Prefeito Municipal



Projeto de Lei nº 36/68

Dispõe sobre abertura de crédito especial

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a abrir o crédito especial de NCr\$ 35.170,00 (Trinta e cinco mil cento e setenta cruzeiros novos), para ao pagamento de despesas com o asfaltamento da Avenida Américo René Gianette, numa extensão de 7.105 m2, em Saramenha.

Art. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta lei, correrá por conta de cancelamento de dotação do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, de de 1968

APROVADO em primeira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 1968

J. F. Roy  
Presidente

Prefeito Municipal

APROVADO em segunda discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 31 de Agosto de 1968

J. F. Roy  
Presidente

Comissão de Finanças -  
política e previdência

Em, 24 de Agosto de 1968

J. F. Roy  
Presidente

APROVADO em terceira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 31 de Agosto de 1968

Luís Blumhardt  
Presidente



3

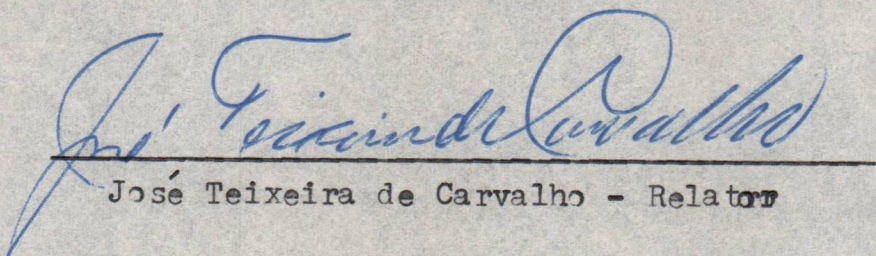
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

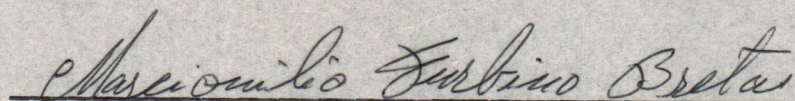
COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Esta Comissão de Finanças Justiça e Legislação, examinando o projeto de lei nº 36/68, que dispõe sobre abertura de crédito especial, para pagamento de despesas com o asfaltamento da Avenida Américo René Gianette, acha que tal medida em muito virá a beneficiar um dos mais populosos bairros de nossa cidade (Saramenha) e por êstes e outros motivos satisfatórios ao desenvolvimento de nosso Município, é de parecer que o aludido projeto seja aprovado tal como se encontra redigido.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 1968.

  
José Teixeira de Carvalho - Relator

  
Marcionílio Furbino Brêtas



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 36/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafa:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 36/68, a saber:


A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro - Preto, autorizado a abrir o crédito especial de Nº 35.170,00 ( trinta e cinco mil cento e setenta cruzeiros novos), para o pagamento de despesas com o asfaltamento da Avenida Américo René Giánette, numa extensão de 7.105 m2, em Saramenha.

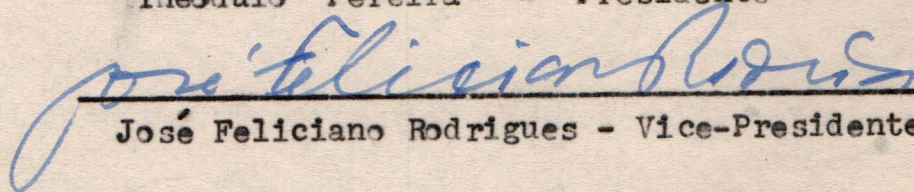
Art. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito de que trata o artigo anterior desta Lei, correrá por conta de cancelamento de dotação do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

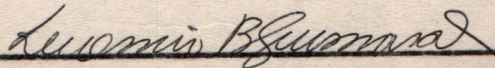
Câmara Municipal de Ouro Preto, 4 de setembro de 1968



Theodulo Pereira - Presidente

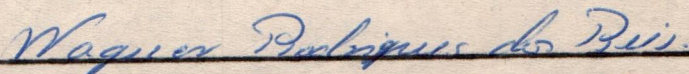


José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente



Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto, em 4 de setembro de 1968.



Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

5

Lei n.275 de 26 de setembro de 1968

Dispõe sobre crédito especial

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizada a abrir o crédito especial de Cr\$ 35.170,00 (trinta e cinco mil cento e setenta cruzeiros noventa) ,para pagamento de despesas com o asfaltamento da Avenida Americo René Gianette, numa extensão de 7.105 m2, em Saravenha.

Art. 2º - O recurso para atender à abertura de crédito de que trata o artigo anterior desta lei, correrá por conta do cancelamento de dotação de orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 26 de setembro de 1968

.....  
Prefeito Municipal

Projeto de lei no 36/68.